



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.518/2019

Denomina “ **Robledo Martins**”, o Campo de Futebol de Areia, situado na Rua Tancredo Neves, Bairro Jardim São Paulo nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

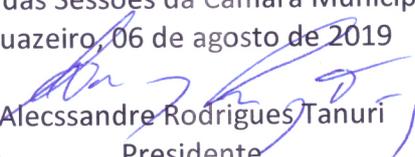
Art. 1º Fica denominado “**Robledo Martins**”, o Campo de Futebol de Areia, situado na Rua Tancredo Neves, Bairro Jardim São Paulo nesta Cidade.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, em exigência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

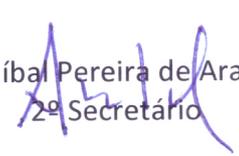
- I – biografia do homenageado;
- II – atestado de óbito do homenageado: Robledo Martins da Silva;
- III – croqui da área em comento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 06 de agosto de 2019


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Charles Almeida Leal
1º Secretário


Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

_____ Vereador Benedito Marques Macalhão